



Poder Executivo Municipal  
**Prefeitura Municipal de Ibirataia**  
**Estado da Bahia**  
CNPJ: 14.131.569/0001-09  
**Gabinete do Prefeito**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 009/2025**, que resultou na **Inexigibilidade nº 005/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: DANTAS, GOES E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Sol Nascente, nº 43, Edf. Empresarial Vitraux, sala 2203, Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP 41.940-455, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número **09.550.862/0001-62**.

**FUDAMENTO LEGAL**– Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA DE CARÁTER TÉCNICO-ESPECIALIZADO, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.039/2020 E COM O ART. 74, III, DA LEI 14.133/2021, À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA/BA, POR MEIO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DA ADVOCACIA, EM MATÉRIA DO DIRETO CONSTITUCIONAL-MUNICIPAL, ATRAVÉS DA REPRESENTAÇÃO JURÍDICA EM TODAS AS CAUSAS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS EM ÓRGÃOS PÚBLICOS EXECUTIVOS E JUDICIAIS EM SALVADOR E BRASÍLIA/DF.**

Ibirataia/BA, 06 de janeiro de 2025.

**Alexsandro Freitas Silva**  
Prefeito Municipal